"Art. 28º Para efeito da aplicação das penalidades, as infrações classificam-se como leves, médias, graves e gravíssimas e são estabelecidas no presente Decreto, segundo o grau de comprometimento à saúde, à segurança, ao trânsito e ao interesse público.

[...]

§ 4º São consideradas infrações gravíssimas:

[...]

VI - prestar serviço com o veículo sem o selo de inspeção semestral:"

[...]

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 ARTIGO 78, INCISO XII DA LEI Nº 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE - ICQ BRASIL

OBJETO: Rescisão amigável, sem ônus das partes do **Contrato nº 006/2022**, do **Processo nº 202203421**, referente à **prestação de serviço em certificação institucional** a fim de atender ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos RPPS, no ANGRAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no Inciso XII do Art. 78 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato 006/2022, em razão da conclusão da licitação objeto do Processo Administrativo nº 2024010493.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato celebrado, visando a contratação em certificação institucional a fim de atender ao programa de certificação institucional e modernização da gestão dos RPPS, no ANGRAPREV.

DATA DA RESCISÃO: 10 de Dezembro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO PORTARIA Nº 007/2025/SOH

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, Portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora VERA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 20030, CPF XXX.612.667-75 como fiscal e o servidor GUSTAVO DA SILVA MARINHO, matrícula n° 32752, CPF 154.XXX.597-13 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023007849 (SEI 2024-05001137), que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do **Contrato nº 097/2022/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO**